



São Paulo/SP, 19 de setembro de 2023.

Ref.: Resumo da Assembleia Geral de Cotistas

ADAM MACRO STRATEGY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/MF nº 23.951.048/0001-80).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas o resumo das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 28 de agosto de 2023.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfaline2@bancoalfa.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

Ref.: Assembleia Geral de Cotistas do **ADAM MACRO STRATEGY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 23.951.048/0001-80 (“FUNDO”)**

Prezado(a) Investidor(a),

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, comunicamos que, em 28 de agosto de 2023, os cotistas do FUNDO aprovaram as seguintes deliberações:

I. Aprovada a alteração no Artigo 4º do Regulamento, que trata da Política de Investimento do FUNDO. Desta forma, o referido Artigo passará a vigorar da seguinte forma:

*“**Artigo 4º.** A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento independentemente da classe destes, geridos pela GESTORA, com o objetivo de proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, buscando, através de estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos, rentabilidade acima do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.”*

II. Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações aprovadas acima, a realização de ajustes redacionais no Regulamento do FUNDO de forma a adequá-lo ao novo padrão utilizado pelo Administrador, para fins operacionais e de controles internos, bem como, definição de data para implementação e eficácia das deliberações acima, a abertura do dia **02 de outubro de 2023.**

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador